



**DECRETO Nº 8.049, DE 29 DE ABRIL DE 2015**

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, que criou a Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes, e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010,  
**DECRETO:**

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

- I - MARCELO SARANTI;
- II - OSMAR DE SOUZA LIMA JUNIOR;
- III - JOSÉ VICENTE DE ALMEIDA MORAES;
- IV - FULVIO CARATELLA;
- V - CARLENE ALVES DE OLIVEIRA;
- VI - ROSEVALDO MEDEIROS SILVA JUNIOR.” (NR)

Art. 2º O Art. 3º do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Presidência da Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes ficará a cargo do servidor MARCELO SARANTI.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 7.795, de 12 de março de 2013.

Município de Mauá, em 29 de abril de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

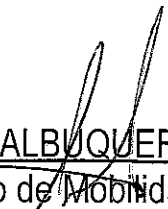
*Maus*



DECRETO Nº 8.049, DE 29 DE ABRIL DE 2015

2/2

  
THAIS DE ALMEIDA MIANA  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

  
~~AZOR DE ALBUQUERQUE SILVA~~  
~~Secretário de Mobilidade Urbana~~

Registrado no Departamento de Atos  
Oficiais e afixado no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa oficial, nos  
termos da Lei Orgânica do Município.-----

  
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ap/